

SEÇÃO INEDITORIAL

Publicações Particulares

SOUZA CARNEIRO S/A.

Importação e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1962.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sede social à Rua Cantareira n. 531, nesta Capital, reuniram-se os acionistas abaixo assinados da Souza Carneiro S.A. — Importação e Comércio, devidamente convocados na forma da lei, por editais publicados nos dias 1, 2 e 3 de março de 1962, no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil desta Capital, conjuntamente com o aviso do artigo 99. — Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social como provam suas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" às fls. n. 12, foi instalada a Assembléia Geral Ordinária, assumindo a presidência por aclamação dos presentes e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 14 dos estatutos sociais, o Sr. Armando Cardoso Pinto da Cunha, diretor presidente da Sociedade que convidou a mim Armando Expedito Teixeira para servir como secretário. Constituída a mesa o Sr. presidente declarou instalada e válida a Assembléia determinando-me a leitura do edital da convocação, do qual consta a ordem do dia da presente, o que fiz, estando o mesmo assim redigido: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961; b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1962, bem como a fixação dos seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Por determinação do Sr. presidente, foram apresentados a presentes os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil desta Capital nas edições do dia 23 de fevereiro de 1962. — Em seguida foi aberta a discussão e finda a mesma passou-se à votação, verificando-se aprovação por unanimidade do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1961, não participando da votação os legalmente impedidos. — Procedeu-se, a seguir, a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e Suplentes. — Com as ausências da lei, foram reeleitos: — para membros efetivos, Francisco Saverio De Fiore, Lucio Lopes e Armando Rodrigues Lacerda, fixando-se, para cada um, a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e para suplentes Antonio Gonçalves da Cruz, Valentin dos Santos Diniz e José Geraldo da Costa Seixas, todos residentes nesta Capital. Prosseguindo o Sr. presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra o acionista Gentil Zappa, propôs à Assembléia que o lucro líquido do presente exercício e saldo dos exercícios anteriores fossem mantidos sob a rubrica "Lucros Suspensos" à disposição da Assembléia, sem distribuição de dividendos até ulterior deliberação. — Pôsta em votação a proposta, verificou-se ter sido aprovada pelos acionistas presentes. — A seguir o Sr. presidente declarou-se à disposição da Assembléia para qualquer esclarecimento; como ninguém se manifestasse deu por encerrada a sessão, solicitando a mim secretário que redigisse a presente ata, que sob meu ditado foi lavrada no livro próprio. Lavrada a ata foi reaberta a sessão e na presença dos acionistas foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e todos os acionistas presentes, ocasião em que o Sr. presidente encerrou os trabalhos. — São Paulo, 31 de março de 1962. — aa, Armando Cardoso Pinto da Cunha, presidente da mesa — Armando Expedito Teixeira, secretário. — Acionistas, aa, Armando Cardoso Pinto da Cunha — Armando Expedito Teixeira — Roberto Fédrici — Carlos Martins — Gentil Zappa — Brigida C. Teixeira e Manoel Duarte Ortigoso. A presente é cópia autêntica da

original lavrada em livro próprio. Armando Cardoso Pinto da Cunha — presidente. Armando Expedito Teixeira — secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo

CERTIFICO que a "SOUZA CARNEIRO S.A. — IMPORTAÇÃO E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 202.217, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de maio de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de março de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de maio de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza, E. eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subcrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (208653 — Cr\$ 3.600,00)

COMERCIAL E CONSTRUTORA A. E. CARVALHO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1962

No dia trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social, sita à Rua Formosa n. 409 — 9.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Comercial e Construtora A. E. Carvalho S. A., cujas assinaturas constam do "Livro de Presença", com as demais especificações legais, representando mais de dois terços do Capital Social. Havendo número legal, assumiu a Presidência o Sr. Mario Estevão de Carvalho, por aclamação geral dos presentes que, após agradecer a sua indicação, convidou a mim, Luiz Carlos de Souza Bittencourt, para secretário. Assim composta a mesa, li, por determinação do Sr. Presidente, os avisos de convocação que o "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e a "Gazeta Mercantil" publicaram nos dias 24, 25 e 27 e 24, 26 e 27, respectivamente no mês de fevereiro transato, e do seguinte teor: — Comercial e Construtora A. E. Carvalho S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas de "Comercial e Construtora A. E. Carvalho S. A.", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Formosa, 409 — 9.º andar, na cidade de São Paulo, às dez horas do dia 30 de Março de 1962, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31-12-1961. b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício e fixação de seus honorários. c) Outros assuntos de interesse social, pertinentes a esta Assembléia. Aclamando-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26-9-1940. — São Paulo, 22 de fevereiro de 1962. Comercial e Construtora A. E. Carvalho S. A. (ass.) Luiz Carlos de Souza Bittencourt — Diretor. Declarou então o Sr. Presidente, que ia tratar de matéria constante do item a e do anúncio de convocação e determinou que se procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, encerradas em 31 de dezembro de 1961, bem como do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, no dia 1.º de março de 1962 e na "Folha de São Paulo", no dia 27 de fevereiro de 1962. Procedi a leitura dos referidos documentos e terminada, o Sr. Presidente os pôs em discussão, e, ninguém pedindo a palavra, em votação, os quais foram aprovados, sem restrições e por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Logo em seguida, o Sr. Presidente pôs em discussão e votação a eleição do Conselho Fiscal "item b do aviso de convocação", propôs o acionista Dr. Estevão Moura

de Carvalho, fossem eleitos membros do Conselho Fiscal, como efetivos os Srs. Juvenal Marcondes de Moura, proprietário, Thubalcain Peixoto, bancário e Alberto Campos Júnior, bancário, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital, onde residem respectivamente à Rua Capitão Cavalcante n. 55, Rua São Bartolomeu n. 53 e Rua Siqueira Campos n. 55 e para suplentes, Pedro Cândido Martins, comerciante, Ivaldo Ferreira, comerciante e Ormizio Leonardo Rodrigues, bancário, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital, onde residem respectivamente à Rua Líbero Badaró n. 593, 3.º andar, sala 306, Estrada de Itinguassú n.º ... — Vila Ré e Rua Ministro Ferreira Alves n. 341. Fixando-se a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício do cargo em Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) anuais para cada um. Colocada em discussão e votação pelo Sr. Presidente e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta do Dr. Estevão Moura de Carvalho aprovada pelos presentes, abstenção de votar os legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos relativos à Sociedade. Não havendo ninguém que quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Luiz Carlos de Souza Bittencourt, secretário, mandei lavar no livro próprio de atas da Sociedade. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e submetida à votação, tendo sido aprovada e vai ser assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário e pelos demais acionistas presentes, dela tirando-se cópias dactilografadas e devidamente conferidas e autenticadas para fins legais. São Paulo, 30 de abril de 1962. (a) Luiz Carlos de Souza Bittencourt Estevão Moura de Carvalho

JUNTA COMERCIAL São Paulo

CERTIFICO que a "COMERCIAL E CONSTRUTORA A. E. CARVALHO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 202.162, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de maio de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de março de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (208656 — Cr\$ 4.230,00)

GEO Perfuradora Brasileira S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1962

Aos 8 dias do mês de maio de 1962, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Baía, 563, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em 1.ª convocação, os acionistas da Geo-Perfuradora Brasileira S.A., abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença, para os fins constantes dos editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, nos dias 5, 6 e 7 de abril de 1962, tendo a comunicação aos acionistas, de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, sido publicada na mesma convocação. — Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. P. Pisaní Perrone, que convidou a mim, Erich Engelmann, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz em voz alta, tendo o Sr. Presidente informado que os referidos documentos haviam sido entregues à Imprensa Oficial do Estado em 23 de abril de 1962, conforme recibo n. 201266 — 7.ª Série, os quais, por acúmulo de serviços, não foram publicados no devido tempo, salvo a publicação feita no tempo hábil no Diário do Comércio e Indústria, no dia 25 de abril de 1962. — Postos em discussão e ninguém pedindo a palavra, foram aqueles documentos submetidos à votação, verificando-se a sua aprovação unânime, abstenção de votar os legalmente impedidos. — A seguir foi procedida a eleição dos

membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tendo sido eleitos os seguintes: para Efetivos: Hugo Soares Queiroz, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente à Avenida Paulista, 1415; Theodorus Gerardus Petrus Stouthandel, holandês, casado, do comércio, residente à Rua Dr. Cesar Castiglioni Júnior, 576 e Carlos Eduardo Prudente Correa, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Paul, 428, todos reeleitos e residentes nesta Capital e como suplentes: Caetano Tramonti, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Pires da Mota, 50; Jaime Durban Fosalba, espanhol, solteiro, contador, residente à Rua Dominges de Moraes, 1293, apto. 22 e Erich Engelmann, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente à Rua Maria Antonio, 330, todos nesta Capital e reeleitos. — Foi fixada pela assembléia a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) a cada membro do Conselho Fiscal por reunião a que comparecerem. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, encerrando os trabalhos dos quais foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada. — Eu, secretário, Erich Engelmann — Erich Engelmann, P. Pisaní Perrone, Fernando Mário Pinheiro, Ana Petrona, Theodorus Gerardus Petrus Stouthandel, Carlos Eduardo Prudente Correa, Alvaro Remígio Rubens Perrone. Cópia fiel. (a) P. Pisaní Perrone Erich Engelmann (208655 — Cr\$ 2.250,00)

COMERCIAL TELERADIO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às 14,00 horas, reunidos em primeira convocação, na sua sede social, à Avenida Casper Líbero, 143, nesta Capital, Acionistas que representavam a totalidade de seu Capital Social, com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas no Livro de Presenças, às folhas 1, com as declarações exigidas por Lei, o Diretor Sr. Augustin Hila, convidou os Senhores Acionistas, por haver número legal, a eleger o Presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o Sr. Paulo Vallim Lobo, digo Sr. Augustin Hila, que convidou a mim, Ruy da Silva Virgilius, para secretário. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 1962, do seguinte teor: "Comercial Teleradio S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — São Convocados os Senhores Acionistas da Comercial Teleradio S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro corrente, às 14,00 (quatorze) horas, nesta Capital, Avenida Casper Líbero, 143, a fim de deliberarem sobre a liquidação da Sociedade e tratar de outros assuntos de interesse Social. São Paulo, 9 de fevereiro de 1962. a) Augustin Hila — Diretor-Presidente". Idêntico anúncio foi publicado no Diário do Comércio e Indústria, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 1962. Em seguida o Sr. Presidente disse que o objetivo da Assembléia era deliberar sobre a liquidação da Sociedade, que, uma vez aprovada pelas Srs. Acionistas, deveriam nomear o Liquidante e, a remuneração deste, bem como os Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a proposta do Senhor Presidente submetida à aprovação, digo, a votação, cujo resultado, logo em seguida apurado, deu por aprovada, por unanimidade de votos aquela proposta. Em seguida o Senhor Presidente declarou que estava em votação o preenchimento dos cargos de Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, assim como a respectiva remuneração, que deveriam funcionar no período de liquidação. Com a palavra, o Acionista Dr. Cid Carneiro sugeriu a indicação do Sr. Paul Wightman Dullely para liquidante, mediante a remuneração de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), durante os dois primeiros meses de sua gestão, devendo para os meses seguintes ser convenionada nova remuneração pelos Acionistas. Foi aprovada a nomeação do Sr. Paul Wightman Dullely, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta

Capital à Rua Ministro Gastão Mesquita, 739, para Liquidante, com a remuneração de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais. Para membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes foram eleitos os Senhores: Efetivos: Dr. Mario Manoel Rei, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Capital à Rua Caconde, 546; Dr. Paulo Vallim Lobo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta e residente nesta Capital à Rua Galeão de Almeida, 177; Dr. Cid Carneiro, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta Capital à Alameda Santos, 2.152 — 1.º andar. Para Suplentes: Sr. Olyntho de Rizzo, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta Capital à Rua Cardeal Arcoverde, 2.958; Sr. Torquato Piniucci, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado nesta Capital, à Rua Zeferino da Costa, 85 e Sr. Gunther R. Menwall, apátrida, casado, do comércio, domiciliado nesta Capital, à Rua Brigadeiro Tobias, 470 — 2.º, s.º 31. Os Membros e Suplentes do Conselho Fiscal exerceram suas funções sem perceberem nenhuma remuneração. Submetida essa proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade de votos. Assim, prosseguiu o Sr. Presidente, dava como empossado no respectivo cargo de Liquidante o Sr. Paul Wightman Dullely, que deveria prosseguir nas providências previstas em Lei, inclusive recebendo o patrimônio da Sociedade. Sobre a forma de liquidação, em seguida, com a palavra, propôs o acionista Ruy da Silva Virgilius que, dentro do prazo de quinze dias, a contar da presente data, o Sr. Liquidante deveria proceder ao levantamento geral do Ativo e Passivo e sugeriu aos acionistas, para deliberação posterior, a melhor forma que consultasse aos interesses dos acionistas. Submetida essa proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, com a palavra o acionista Dr. Cid Carneiro, propôs que o Liquidante deveria proceder a entrega do prédio que vem sendo ocupado pela Sociedade, ao seu legítimo locador e contratar a locação de outro local para o prosseguimento da liquidação. Também essa proposta, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Com a palavra, em seguida, o Sr. Ruy da Silva Virgilius, ponderou aos Senhores Acionistas que o Liquidante deveria convocar Assembléia Geral Extraordinária, destinada à aprovação das contas dos exercícios de 1960 e 1961 até a presente data. Essa proposta submetida a votação foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para ser redigida a presente ata. Reminiciados os trabalhos, foi a presente lida e por todos achada conforme, pelo que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário, que redigi e li, bem como todos os acionistas presentes, inclusive pelo sr. Jacob Schver, que esteve presente aos trabalhos por deliberação da totalidade dos Senhores Acionistas.

a) Ruy da Silva Virgilius Augustin Hila Torquato Piniucci Olyntho de Rizzo Cid Carneiro Paul Wightman Dullely Arthur Gamis Pimentel Daniel Grossi Jacob Schver

A presente Ata confere com a original. Augustin Hila Presidente Ruy da Silva Virgilius Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que, "COMERCIAL TELERADIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 199.959, por despacho da Junta Comercial em sessão de 4 de maio de 1962, a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de liquidar a sociedade, nomeando para liquidante o Sr. Paul Wightman Dullely, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: — Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subcrevo e assino: — Cleyde Maria Forte. — Visto por Percival Leite Britto, secretário: Cleyde Maria Forte. (203.591 — Cr\$ 5.400,00)